



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0543/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 8º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterado pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013;

Considerando que a UFSS está localizada numa região afastada dos grandes centros urbanos e, diante disso, a exemplo de outras Instituições de Ensino Superior do interior do país, tem dificuldade de atrair profissionais portadores do título de doutor;

Considerando o histórico dos concursos públicos já realizados pela UFSS para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior com reduzido número de candidatas com título de doutor;

Considerando a carência de detentores de título de doutor em diversas áreas de conhecimento, especialmente devido às especificidades requeridas;

Considerando a necessidade premente de contratação de docentes para atender as atividades de ensino da UFSS;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, a dispensa da exigência do título de doutor, mantendo a exigência mínima do título de especialista ou de residência médica, no edital de concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior a ser publicado em maio de 2016, para as áreas de conhecimento a seguir:

I - Campus Chapecó:

- a) Medicina de Família e Comunidade (área de conhecimento 01);
- b) Saúde da Mulher (área de conhecimento 02);

II - Campus Passo Fundo:

- a) Oftalmologia (área de conhecimento 03);
- b) Otorrinolaringologia (área de conhecimento 04);
- c) Patologia Humana (área de conhecimento 05).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 06 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

